CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014
PRESIDENTES: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
2º SECRETÁRIO: LINEU GUIMARÃES FILHO

180

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às onze horas e vinte e sete minutos, sob a Presidência do vereador Francisco Christóforo Júnior, Presidente, e secretariada pelo vereador Lineu Guimarães Filho, 2º Secretário, realizou-se a 24ª Sessão Extraordinária de dois mil e quatorze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Paulo André Faneco e Valdemar Zimian, totalizando dez edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Resolução nº 02/2014, de autoria do vereador Júlio Marcondes de Moura Filho – Acrescenta dispositivos da Resolução nº 265/1992, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça, relativos à divulgação de projetos e fórum para que a população possa manifestar sua opinião a respeito dos mesmos. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o simbólico, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 88/2014, de autoria do Prefeito Municipal – Expande a área urbana do Município, inserindo na área urbana do Município, a área de terra de 10,941 hectares, objeto da matrícula nº 25.797 do CRI local. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o simbólico, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezoito de dezembro de dois mil e quatorze.-.

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
Presidente

LINEU GUIMARÃES FILHO
2º Secretário